

Decreto Nº 26 - de 27 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 43.500,00 as dotações do Município de PORTO FIRME

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1162, 10 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PORTO FIRME.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.05.00.12.122.0002.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP - EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	43.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	43.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 05 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 01 - Serviço de Educação

2.05.01.12.361.0003.2.0027-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	43.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	43.500,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	43.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 27 de Fevereiro de 2019


REGINALDO BARBOSA GONÇALVES
Prefeito Municipal
CPF: 633.833.226-53

PUBLICADO N. QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA
NO DIA, 27 / 02 / 2019.
Maria José Pereira Brito